



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 12 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária, com objetivo de custear as despesas com os serviços de limpeza do Hospital Municipal.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 62.735.203,77
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 47.089.432,30

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 63.375.203,77
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 46.449.432,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 640.000,00** (seiscentos e quarenta mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00.2.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$ 640.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Total da suplementação..... R\$ 640.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias conforme disposto abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.00.00.00.2.711.0000804 – Aplicações Diretas..... R\$ 640.000,00

Total da Redução..... R\$ 640.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária, com objetivo de custear as despesas com os serviços de limpeza do Hospital Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **12** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 260/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa readequação orçamentária, com objetivo de custear as despesas com os serviços de limpeza do Hospital Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 12 de setembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretário Municipal de Saúde – Em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Memorando 14.566/2025

Marcadores: EDRI 😎 | x

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | x

EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x

Responder apenas via 1Doc

Edriweizzer S. SEFAZ-ASOG

Para

SMS-DAA-ADM - De...

CC

3 setores envolvidos

SEFAZ-ASOG

SMS-DAA-ADM

SMS

07/05/2025 14:55

SUPERÁVIT: DESTINAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS

Prezada colega,

Conforme contato telefônico, segue informações:

I - Fonte de recursos para abertura de crédito adicional, com vista a adquirir micro-ônibus no valor de R\$ 640.000,00: **1.2.711.0000804-000.000**

Quaisquer dúvidas, à disposição.

Att.

Edriweizzer Furtado Dos Santos

Assessoria de Orçamento e Gestão

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/05/2025 14:55:40

Edriweizzer Furtado Dos Santos SEFAZ-ASOG arquivou.

**Despacho 1-
14.566/2025**

08/05/2025 16:39

(Respondido)

Elayne M.

SMS-DAA-ADM

Envolvidos internos
acompanhando

encaminhado através do

Memorando 14.657/2025 - Solicita elaboração de projeto de lei

Elayne Matos

CC		
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
08/05/2025 16:39:35	Elayne Mendes de Matos	SMS-DAA-ADM arquivou.
08/05/2025 16:39:35	Elayne Mendes de Matos	SMS-DAA-ADM parou de acompanhar.
09/05/2025 11:19:28	Edriweizzer Furtado Dos Santos	SEFAZ-ASOG arquivou.
09/05/2025 11:19:28	Edriweizzer Furtado Dos Santos	SEFAZ-ASOG parou de acompanhar.
11/09/2025 10:46:14	Elayne Mendes de Matos	SMS-DAA-ADM reabriu para resolução.

Nota interna

11/09/2025 14:39 ()

Elayne M.
SMS-DAA-ADM

Angela Xavier Belizário - SMS

—

Elayne Matos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-
14.566/2025

11/09/2025 14:57

(Respondido)

Angela B. SMS

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezada Elayne Mendes de Matos - SMS-DAA-ADM favor redestinar o recurso para custear despesas com serviços de limpeza do Hospital municipal, tendo em vista repactuação em andamento.

—

Angela Xavier Belizário
Superintendente

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/09/2025 14:59:22	Angela Xavier Belizário	SMS arquivou.
11/09/2025 14:59:22	Angela Xavier Belizário	SMS parou de acompanhar.

1 Despacho não lido

Despacho 3-
14.566/2025



12/09/2025 09:43

(Encaminhado)

Elayne M.

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ **640.000,00** (Seiscentos e quarenta mil reais), conforme planilha em anexo.

O valor ora solicitado será utilizado p atender a demanda do Hospital Municipal visando custear serviços de limpeza hospitalar em virtude de pedido de repactuação de valores, conforme deliberado no memorando nº 14.566/2025- despacho 2.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO

—
Elayne Matos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - TANGARÁ DA SERRA - MT
FONE: (55) 3344-1111 - E-MAIL: pm.tangaradaserra@mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, por os dados fidei, em cumprimento ao

[Declaracao_de_cumpri...](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - TANGARÁ DA SERRA - MT
FONE: (55) 3344-1111 - E-MAIL: pm.tangaradaserra@mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Item	Descrição	Valor	Observações
1	Projeto de Lei de Crédito Suplementar	R\$ 640.000,00	

[Solicitacao_abertura...](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/09/2025 09:43:11

Elayne Mendes de Matos SMS-DAA-ADM

solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Despacho 3- 14.566/2025 .

Assinado

12/09/2025 09:50:58

Angela Xavier Belizário SMS

assinou digitalmente **Memorando 3- 14.566/2025** com o certificado **ANGELA XAVIER BELIZÁRIO** CPF **352.XXX.XXX-91** conforme **MP nº 2.200/2001** .

12/09/2025 10:40:37

Elayne Mendes de Matos SMS-DAA-ADM

arquivou.

12/09/2025 14:48:29

Elayne Mendes de Matos SMS-DAA-ADM

reabriu para resolução.



Despacho 4-14.566/2025

12/09/2025 14:54

(Encaminhado)

Elayne M.

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Fernanda A. CC

Segue planilha corrigida.

Elayne Matos

Solicitacao_abertura...

Quem já visualizou?

1 pessoa

12/09/2025 14:54:52

Elayne Mendes de Matos

SMS-DAA-ADM

solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Despacho 4- 14.566/2025 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 12/09/2025 14:55:31 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por: ANGELO XAVIER BELIZÁRIO, CPF 352.XXX.XXX-91. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao>

https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=7B8D280A1C480CA1E64758E8&itd=1&origem=painel_setor

1Doc



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	032/SAÚDE/2025						
DATA:	12/09/2025			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizado para custear despesas com serviços de limpeza do Hospital Municipal.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		pessoas atendidas	UN.	4443	4443	
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código de Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	3086	3.3.90.39.00	1.2.711.000804-000000	500.261,41	1.140.261,41	640.000,00
Total da Suplementação							640.000,00
Justificativa da Redução: Tal redução faz- se necessária, tendo em vista que houve que há necessidade de cumprir com o contrato de serviços de limpeza, tendo em vista pedido de repactuação.							
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2322	MAN. DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		atendimentos realizados	un.	19894	19894	
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código de Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3080	4.4.90.52.00	1.2.711.000804-000000	640.000,00	0,00	640.000,00
Total da Redução							640.000,00

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2309	4443	4443	

Tangará da Serra, 12 de Setembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 104224/2025 Ficha: 3080 Número: 104224 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.302.0015.2.322 Fonte de Recurso: 1.2.711.0000.804.000.000 - Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	640.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	640.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	0,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO SUS.

TANGARÁ DA SERRA, 12 de Agosto de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5BE1-C3E9-DA2E-8390>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
SA DE 2309 E 2322

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Funcao : 10 - SA DE

SubFuncao : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Acao : 02309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0462	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	4.120.315,39	4.120.315,39	1.679.863,99	1.679.863,99	1.679.863,99	0,00	2.440.451,40
2828	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32500	1002000030000	0,00	359.066,52	332.079,49	332.079,49	332.079,49	0,00	26.987,03
2829	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32500	1002000030000	0,00	50.000,00	33.365,37	33.365,37	26.718,21	0,00	16.634,63
2849	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030017	0,00	520.901,06	518.669,91	318.971,34	314.971,34	786,95	1.444,20
3011	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030778	0,00	120.071,39	120.071,39	120.071,39	120.071,39	0,00	0,00
3016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12706	3110000000000	0,00	49.951,48	49.951,48	49.838,10	49.838,10	0,00	0,00
3017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11706	3110000000000	0,00	809,99	809,99	0,00	0,00	0,00	0,00
3026	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030779	0,00	575.620,56	575.620,56	453.063,33	453.063,33	0,00	0,00
3039	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	1.633.458,31	470.714,20	470.714,20	470.714,20	0,00	1.162.744,11
3042	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030778	0,00	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	0,00	0,00
3083	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	2.843.017,88	2.178.476,71	869.089,79	869.089,79	412.863,53	251.677,54
3084	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	0000000000000	0,00	363.625,69	363.625,69	0,00	0,00	0,00	0,00
3085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000000000000	0,00	103.706,05	103.706,05	0,00	0,00	0,00	0,00
3086	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000804000000	0,00	500.261,41	357.986,88	357.986,88	357.986,88	138.351,39	3.923,44
3087	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	0000000000000	0,00	7.465.000,00	7.280.475,80	1.030.790,32	1.030.790,32	0,00	184.524,68
3180	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31621	0000603030775	0,00	1.089.431,47	1.089.054,48	0,00	0,00	0,01	376,98
2629	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	4.783,28	14.349,85
2802	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000030000	0,00	27.715,82	0,00	0,00	0,00	0,00	27.715,82
0463	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
2803	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	17.746,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.746,69
2628	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	321.733,74	321.733,74	0,00	0,00	0,00	80.433,43	241.300,31
3055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000000030061	0,00	190.875,25	0,00	0,00	0,00	0,00	190.875,25
2827	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000000000	0,00	70.000,00	66.082,91	66.082,91	66.082,91	0,00	3.917,09
2826	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000000000	0,00	490.160,37	482.049,37	482.049,37	482.049,37	0,00	8.111,00
3012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030779	0,00	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
SA DE 2309 E 2322

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2804	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	32605	0000000030000	0,00	303.043,44	299.473,44	299.473,44	299.473,44	0,00	3.570,00
0466	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	476.555,97	476.555,97	306.660,66	306.660,66	277.997,76	0,00	169.895,31
0468	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500.000,00	500.000,00	347.888,51	347.888,51	347.888,51	0,00	152.111,49
0469	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	688.637,13	688.637,13	538.725,01	538.725,01	507.352,44	0,00	149.912,12
0470	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	130.000,00	130.000,00	88.825,00	88.825,00	88.675,00	1.350,00	39.825,00
2812	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31706	3110000031093	0,00	971.436,00	805.350,00	0,00	0,00	0,00	166.086,00
0473	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	100.000,00	222.000,00	61.748,47	59.756,58	59.756,58	0,00	160.251,53
0474	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	15.000.000,00	5.546.000,00	5.520.827,17	4.881.218,37	4.870.372,87	19.130,00	6.042,83
0476	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	135.000,00	135.000,00	120.367,99	75.061,06	75.061,06	0,00	14.632,01
0477	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	266.678,03	230.091,55	230.091,55	0,00	33.321,97
2510	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	17.581,48	11.084,04	11.084,04	0,00	2.418,88
0484	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.250,00	2.350,00
0471	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.000.000,00	3.900.000,00	3.786.772,87	2.588.660,04	2.569.209,95	1.920,73	111.306,00
1949	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.695.105,25	5.695.105,25	4.768.710,00	4.768.710,00	4.768.710,00	0,00	926.395,25
1948	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	300.000,00	121.000,00	99.440,54	85.358,54	85.358,54	0,00	21.559,46
2758	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31500	1002000030000	0,00	8.212.000,00	7.240.740,37	7.233.705,11	7.233.705,11	0,00	971.259,63
2536	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	334.662,20	304.662,20	104.658,18	104.658,18	104.658,18	0,00	200.004,02
2534	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	31605	0000000030000	928.519,02	928.519,02	591.349,49	473.716,34	473.716,34	232.129,76	105.039,72
2323	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030775	5.940.000,00	4.850.568,53	272.941,88	0,00	0,00	4.577.626,64	0,00
2535	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	354.972,15	354.972,15	167.082,67	167.082,67	167.082,67	0,00	187.889,48
2217	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	1.200.000,00	950.000,00	940.569,03	453.326,43	452.682,10	9.185,60	245,47
2216	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030017	300.000,00	550.000,00	550.000,00	407.765,78	406.276,43	0,00	0,00
2005	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	357.000,00	357.000,00	185.817,37	185.817,37	114.292,78	0,00	171.182,63
2004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	2.437.309,12	2.437.309,12	1.896.528,50	1.896.528,50	1.896.528,50	0,00	540.780,62
Qtd. 49					41.664.163,10	62.735.203,77	48.526.313,69	35.313.052,42	35.138.265,93	5.479.811,32	8.729.078,88
Acao : 02322 - MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2547	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31600	0000603030017	481.776,68	481.776,68	280.888,85	280.888,85	280.888,85	200.887,83	0,00
3080	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12711	0000804000000	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00
2875	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000603030071	0,00	1.998.367,09	1.796.000,00	1.796.000,00	1.796.000,00	0,00	202.367,09
2622	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	154.631,19	453.687,19	334.631,19	334.631,19	334.631,19	119.056,00	0,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
SA DE 2309 E 2322

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3019	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2324	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31600	0000603030017	3.000,00	3.000,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	750,00	1.130,00
0537	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	2.561.335,68	1.770.335,68	1.630.056,65	361.502,17	361.502,17	7.736,62	132.542,41
1510	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31500	1002000030000	1.200.000,00	876.000,00	759.189,42	356.931,12	356.931,12	15.840,00	100.970,58
1509	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	180.000,00	210.000,00	165.320,00	165.170,00	164.420,00	7.750,00	36.930,00
1508	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	900.000,00	836.000,00	781.643,68	414.377,04	410.025,62	3.294,20	51.062,12
0538	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030071	35.751.265,66	35.751.265,66	20.986.696,16	17.003.885,66	17.003.885,66	10.909.408,87	3.855.160,63
1856	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	650.000,00	650.000,00	529.101,28	236.066,84	236.066,84	0,00	120.898,72
2838	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	26.219,80	5.780,20
1980	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	150.000,00	387.000,00	372.113,54	222.498,39	222.498,39	0,00	14.886,46
2615	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31632	0000603030775	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	2.250.000,00
Qtd. 15					45.032.009,21	47.089.432,30	27.636.760,77	21.173.071,26	21.167.969,84	12.680.943,32	6.771.728,71
Qtd. 64					86.696.172,31	109.824.636,07	76.163.074,46	56.486.123,68	56.306.235,77	18.160.754,64	15.500.806,97
Qtd. 64					86.696.172,31	109.824.636,07	76.163.074,46	56.486.123,68	56.306.235,77	18.160.754,64	15.500.806,97
Qtd. 64					86.696.172,31	109.824.636,07	76.163.074,46	56.486.123,68	56.306.235,77	18.160.754,64	15.500.806,97
Qtd. 64					86.696.172,31	109.824.636,07	76.163.074,46	56.486.123,68	56.306.235,77	18.160.754,64	15.500.806,97
Qtd. 64					86.696.172,31	109.824.636,07	76.163.074,46	56.486.123,68	56.306.235,77	18.160.754,64	15.500.806,97
Qtd. total 64					86.696.172,31	109.824.636,07	76.163.074,46	56.486.123,68	56.306.235,77	18.160.754,64	15.500.806,97



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BE1-C3E9-DA2E-8390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 12/09/2025 17:24:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/09/2025 17:32:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5BE1-C3E9-DA2E-8390>